prestação de depoimento pessoal em Audiência sempre que se exigir o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu parágrafo primeiro, e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a Empresa constituir Procuradores.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

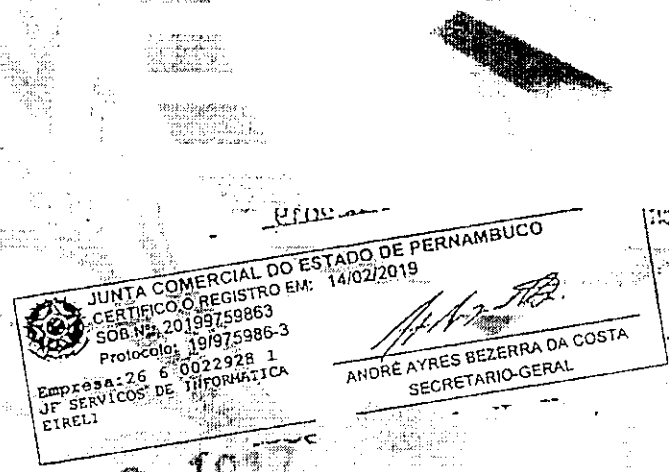
O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife – PE, 13 de Janeiro de 2019.

**JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA**

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE-PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 8493-0287 - e-mail: cartoriopocodapanela@gmail.com
Reconheço por semelhança (dou fé) a(s) firma(s) indicada de
JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife-PE, 13 de Janeiro de 2019 15:41:16.
Em testemunho da verdade.
Vanessa Souto Maior Sales (Substituta)
Emol: R$ 3,99 ISSN: R$ 0,80 Total: R$ 4,79
Selo: 0074369.UVO02201901.01398

JUCEPE
Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 14/2/2019 12:20:31
Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0022928-1
Nº PROTOCOLO 19/975986-3 PROTOCOLADO 14/2/2019 08:05:32
Nº ARQUIVAMENTO 20199759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31
EMPRESA JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º




JUCEPE
Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 14/2/2019 12:20:31
Código de Autenticação 0E9D.707C.D516.160D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0E9D707CD516160D
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0022928-1
Nº PROTOCOLO 19/975986-3 PROTOCOLADO 14/2/2019 08:05:32
Nº ARQUIVAMENTO 20199759863 ARQUIVADO 14/2/2019 12:20:31
EMPRESA JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/07/2025 10:10:57

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.203.151/0001-35**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 03.203.151/0001-35<br>MATRIZ | | 24/05/1999 |

NOME EMPRESARIAL
JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| J F INFORMATICA & CONSULTORES | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PIAUI | 162 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 52.061-040 | POCO | RECIFE | PE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JF@JFCONSULTORES.COM.BR | (81) 3312-2460 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/08/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **11:49:24** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

# CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

| COMPETÊNCIA | VALIDO ATE | SITUAÇÃO | PENDÊNCIAS | DATA CADASTRAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 2025/01 | 10/06/2025 | ATIVO COM ALVARÁ | NÃO | 01/12/1999 |

| CPF/CNPJ | INSCRIÇÃO MERCANTIL |
|---|---|
| 03.203.151/0001-35 | 297.911-0 |

NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
J F INFORMATICA & CONSULTORES

NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E-MAIL
JF@JFCONSULTORES.COM.BR

FONE
33122460

**TRIBUTOS**
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL
TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL

SEQUENCIAL BASE (ATU)
326486-6

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rua Piaui 162
Monteiro 52071-317 RECIFE PERNAMBUCO

MAQUINAS MOTORES E AFINS
☐ MAQUINA ☐ GUINDASTE ☐ TORNO MOTOR

TEO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA
Rua Piaui 162
Monteiro 52071-317 RECIFE PERNAMBUCO

QUALIFICAÇÃO DO ARTESÃO (PMOA)

ATIVIDADES:
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AP
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO APP
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS APV

HABILITAÇÃO

EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.203.151/0001-35
Certidão nº: 26561074/2025
Expedição: 14/05/2025, às 09:26:45
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.203.151/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 26600229281 | 03.203.151/0001-35 | 24/05/1999 | 24/05/1999 |
| Endereço: RUA PIAUI, 162, POCO, RECIFE, PE - CEP: 52061040 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| MANUTENCAO E INSTALACAO DE SOFTWARE DE INFORMATICA NAS AREAS COMERCIAIS, CONTABIL E DE ENGENHARIA, PODENDO AINDA DESENVOLVER SOFTWARE E EFETUAR VENDAS DE LICENCAS. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA<br>253.819.464-49 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA<br>253.819.464-49 | 150.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| 15/05/2025 | 20259238554 | | |
| Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO<br>Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX |

| Observação |
|---|
| |

RECIFE - PE, 1 de Julho de 2025

**ASSINADA DIGITALMENTE POR**

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



258919469

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2025.000004273328-18 Data de Emissão: 14/05/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 162

Bairro: POCO Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0260935-53 CNPJ: 03.203.151/0001-35 CNAE Principal: 6209-1/00 CEP: 52.061-040

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **11/08/2025** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Emitido em: 14/05/2025 09:02:32

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.203.151/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:09:29 do dia 21/07/2025 , com validade até o dia 20/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RZzMXMu6Sw8p90s86a0M

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
142885830

# Certidão Negativa
## Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

2. CMC
297.911-0

3. Endereço
Rua Piaui, 162
BAIRRO Monteiro, CEP 52071-317, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
03.203.151/0001-35

5. Atividade Econômica
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6203-10-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
042.7968.5437

10. Expedida em
Recife, 30 de JUNHO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
26 de JUNHO de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.203.151/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:36 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.
Código de controle da certidão: **CD65.DB76.BE54.B580**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei** processo DISTRIBUÍDO e EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Recife, em 1º Grau, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), em face de:

**JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
**CNPJ/CPF Nº 03.203.151/0001-35**

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.

Documento autenticado por: Thamiris Edgar Silva
TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ - Informação
Autenticado em 02/07/2025 às 13:01
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação:
M5.D5.PB.CD.VE

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000004273260-79 Data de Emissão: 14/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 03.203.151/0001-35

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municipios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Emitido em: 14/05/2025 08:59:33

**JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**
Rua Piauí, 162 Poço – Recife -- PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

TERMO DE ABERTURA

Contém esta peça Contábil 09 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Piauí,162

MUNICÍPIO: Recife

BAIRRO: Poço

UF: Pernambuco

CEP: 52.061-040

REGISTRO NA JUNTA: 26.6.0022928-1

DATA DE REGISTRO: 14/01/2019

CNPJ: 03.203.151/0001-35

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2024

RECIFE, 01 DE JANEIRO DE 2024

Recife, 07 de Maio de 2025
As informações foram extraídas das folhas 01 a 274, do Livro Diário nº 26.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/926489-0, em 07/05/2025
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
Administrador

MARCELO BRITO DA CRUZ
Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
Técnico Contábil - CRC PE nº 021.140/0-3

15/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 15/05/2025
Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77012912324660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1xjiJm549PTwA&chave2=bivYHKobZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ|25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 *(Valores Expressos em Reais)*

### ATIVO

| | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO 2023 |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | | |
| DISPONÍVEL | 468.419,32 | 427.422,81 |
| Caixa e Bancos | 63.566,80 | 31.098,71 |
| Aplicações Financeiras | 404.852,52 | 396.324,10 |
| Contas a Receber | 135.291,67 | 459.679,49 |
| Créditos de Curto Prazo | 14.367,76 | 15.611,81 |
| Impostos a Recuperar | | |
| | 618.078,75 | 902.714,11 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| PERMANENTE | 274.372,02 | 283.078,43 |
| Intangível | 5.449,80 | 5.449,80 |
| Bens do Ativo Imobilizado | 432.452,70 | 432.452,70 |
| Depreciação Acumulada | (163.530,48) | (154.824,07) |
| | 274.372,02 | 283.078,43 |
| TOTAL DO ATIVO | 892.450,77 | 1.185.792,54 |

### PASSIVO

| | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO 2023 |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | | |
| Fornecedores | 2.943,15 | 1.749,28 |
| Obrigações Trabalhistas | 87.146,34 | 66.695,88 |
| Obrigações Tributárias | 75.219,88 | 69.078,00 |
| Empréstimos | 115.194,87 | 48.884,78 |
| Outras Obrigações | | 403,20 |
| | 280.504,24 | 186.811,14 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Capital Social | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Lucros Acumulados | 461.946,53 | 848.981,40 |
| | 611.946,53 | 998.981,40 |
| TOTAL DO PASSIVO | 892.450,77 | 1.185.792,54 |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 *(Valores Expressos em Reais)*

| | EXERCÍCIO 2024 | ANÁLISE VERTICAL | EXERCÍCIO 2023 | ANÁLISE VERTICAL |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | 3.406.455,65 | 100,00% | 3.235.823,39 | 100,00% |
| Receitas de Serviços | 3.406.455,65 | 100,00% | 3.235.823,39 | 100,00% |
| DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS | (587.397,17) | | (530.886,33) | |
| Impostos s/ Serviços Prestados | (587.397,17) | -17,24% | (530.886,33) | -16,41% |
| RECEITA LÍQUIDA | 2.819.058,48 | 82,76% | 2.704.937,06 | 83,59% |
| LUCRO BRUTO | 2.819.058,48 | 82,76% | 2.704.937,06 | 83,59% |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | (1.870.432,15) | -54,91% | (1.748.247,05) | -54,03% |
| Despesas com Pessoal | (1.296.468,27) | -38,06% | (1.177.370,17) | -36,39% |
| Despesas Administrativas | (550.517,40) | -16,16% | (548.698,16) | -16,96% |
| Outras Despesas Operacionais | (23.446,48) | -0,69% | (22.178,72) | -0,69% |
| RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS | 948.626,33 | 27,85% | 956.690,01 | 29,57% |
| Receitas Financeiras | 30.613,19 | 0,90% | 54.236,32 | 1,68% |
| Despesas Financeiras | (10.965,26) | -0,32% | (11.444,30) | -0,35% |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 968.274,26 | 28,42% | 999.482,03 | 30,89% |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico onde reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.255/09, observadas os seus procedimentos e os demais exigidos pela legislação em vigor.

Recife, 07 de Maio de 2025
As informações foram extraídas das folhas 01 a 274, do Livro Diário nº 26.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/926489-0, em 07/05/2025
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
Administrador

MARCELO BRITO DA CRUZ
Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
Técnico Contábil - CRC PE nº 021.140/0-3

15/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 15/05/2025
Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77012912324660

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlxjIJm549PTwA&chave2=blvVHKotZXwAGXcK14FdLw

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço -- Recife -- PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*(Valores Expressos em Reais)*

| DESCRIÇÃO | CAPITAL REALIZADO | CAPITAL A INTEGRALIZAR | RESERVA DE CAPITAL | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 01 de janeiro de 2023 | 150.000,00 | - | - | 821.907,47 | 971.907,47 |
| Integralização de Capital | | - | - | | - |
| Lucro Transferido Para Capital | | | - | | - |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | - | 999.482,03 | 999.482,03 |
| Distribuição de Lucros | - | - | - | (972.408,10) | (972.408,10) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 150.000,00 | - | - | 848.981,40 | 998.981,40 |
| Integralização de Capital | - | - | - | - | - |
| Lucro Transferido Para Capital | | - | - | - | - |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - | - | - | (414.687,09) | (414.687,09) |
| Resultado do Exercício | - | - | - | 968.274,26 | 968.274,26 |
| Distribuição de Lucros | - | - | - | (940.622,04) | (940.622,04) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 150.000,00 | - | - | 461.946,63 | 611.946,63 |

## DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*(Valores Expressos em Reais)*

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO 2023 |
|---|---|---|
| Saldo no Início do Período | 848.981,40 | 821.907,47 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (414.687,09) | - |
| Saldo Inicial Ajustado | 434.294,31 | 821.907,47 |
| Resultado do Exercício | 968.274,26 | 999.482,03 |
| Transferência para Aumento de Capital | | |
| Saldo a Destinar | 1.402.568,57 | 1.821.389,50 |
| Dividendos Distribuídos | (940.622,04) | (972.408,10) |
| Saldo no Fim do Período | 461.946,63 | 848.981,40 |

Recife, 07 de Maio de 2025
As informações foram extraídas das folhas 01 a 274, do Livro Diário nº 26,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/926489-0, em 07/05/2025
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos reponsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.484-49
Administrador

MARCELO BRITO DA CRUZ
Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
Técnico Contábil - CRC PE nº 021.140/0-3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qlxjLJm549PTwA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ|25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

15/05/2025
JUCEPE
Certifico o Registro em 15/05/2025
Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77012912324660

# JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*(Valores Expressos em Reais)*

| | EXERCÍCIO 2024 | EXERCÍCIO 2023 |
|---|---|---|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do Exercício | 968.274,26 | 999.482,03 |
| Depreciação e Amortização | 8.706,41 | 8.407,17 |
| Diminuição/Aumento de Contas a Receber | 324.387,82 | 33.847,85 |
| Diminuição Outras Contas do Ativo | 1.244,05 | 1.479,56 |
| Aumento/Diminuição em Fornecedores | 1.193,87 | 1.749,28 |
| Diminuição em Contas a Pagar | 26.189,14 | (2.798,16) |
| Total das Atividades Operacionais | 1.329.996,55 | 1.042.167,73 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Venda de Imobilizado | - | - |
| Investimentos | - | - |
| Compra de Imobilizado | - | (76.815,80) |
| Total das Atividades de Investimento | - | (76.815,80) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Aumento de Capital | - | |
| Ajuste Exercício Anterior | (414.687,09) | - |
| Diminuição de Empréstimo e Financiamentos | 66.310,09 | (67.147,09) |
| Pagamentos de Lucros e Dividendos | (940.622,04) | (972.408,10) |
| Total das Atividades de Financiamento | (1.288.999,04) | (1.039.555,19) |
| Diminuição Líquido nas Disponibilidades | 40.996,51 | (74.203,26) |
| Disponível no Término dos Períodos: 2024 e 2023 | 468.419,32 | 427.422,81 |
| Disponível no Início dos Períodos: 2023 e 2022 | 427.422,81 | 501.626,07 |
| Resultado Final do Fluxo de Caixa | 40.996,51 | (74.203,26) |

Recife, 07 de Maio de 2025
As informações foram extraídas das folhas 01 a 274, do Livro Diário nº 26,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/926489-0, em 07/05/2025
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
Administrador

MARCELO BRITO DA CRUZ
Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
Técnico Contábil - CRC PE nº 021.140/0-3

15/05/2025
JUCEPE
Certifico o Registro em 15/05/2025
Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77012912324660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlxjIJm549PTwA&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ|25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço -- Recife -- PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

## QUADRO CLÍNICO DE ÍNDICES - ANÁLISE POR INDICADORES

| ÍNDICE - FÓRMULA | EXERCÍCIO 2024 Em Real | EXERCÍCIO 2024 ÍNDICES | EXERCÍCIO 2023 Em Real | EXERCÍCIO 2023 ÍNDICES |
|---|---|---|---|---|
| **ÍNDICE DE LIQUIDEZ** | | | | |
| Liquidez Imediata = (DI / PC ) | | | | |
| DI = Disponível | 468.419,32 | | 427.422,61 | |
| PC = Passivo Circulante | 280.504,24 | 1,67 | 186.811,14 | 2,29 |
| Liquidez Corrente = ( AC / PC ) | | | | |
| AC = Ativo Circulante | 618.078,75 | | 902.714,11 | |
| PC = Passivo Circulante | 280.504,24 | 2,20 | 186.811,14 | 4,83 |
| Liquidez Seca = ( AC - Estoques) / PC | | | | |
| AC = Ativo Circulante | 618.078,75 | | 902.714,11 | |
| Estoques | - | | - | |
| PC = Passivo Circulante | 280.504,24 | 2,20 | 186.811,14 | 4,83 |
| Liquidez Geral = ( AC + RLP ) / ( PC + ELP ) | | | | |
| AC = Ativo Circulante | 618.078,75 | | 902.714,11 | |
| RLP = Realizável a Longo Prazo | - | | - | |
| PC = Passivo Circulante | 280.504,24 | | 186.811,14 | |
| ELP = Exigível a Longo Prazo | - | 2,20 | - | 4,83 |
| Solvência Geral = AT / ( PC + ELP ) | | | | |
| AT = Ativo | 892.450,77 | | 1.185.792,54 | |
| PC = Passivo Circulante | 280.504,24 | | 186.811,14 | |
| ELP = Exigível a Longo Prazo | - | 3,18 | - | 6,36 |
| **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** | | | | |
| Endividamento Total = ( PC + ELP ) / AT | | | | |
| PC = Passivo Circulante | 280.504,24 | | 186.811,14 | |
| ELP = Exigível a Longo Prazo | - | | - | |
| AT = Ativo | 892.450,77 | 0,31 | 1.185.792,54 | 0,16 |
| Garantia Capitais Terceiros = ( PC + ELP ) / PL | | | | |
| PC = Passivo Circulante | 280.504,24 | | 186.811,14 | |
| ELP = Exigível a Longo Prazo | - | | - | |
| PL = Patrimônio Líquido | 611.946,53 | 0,46 | 998.981,40 | 0,19 |
| Imobilização Capital Próprio = ( AP / PL ) | | | | |
| AP = Ativo Permanente | 274.372,02 | | 283.078,43 | |
| PL = Patrimônio Líquido | 611.946,53 | 0,45 | 998.981,40 | 0,28 |
| **ÍNDICE DE RENTABILIDADE OU LUCRATIVIDADE EM ( % )** | | | | |
| Margem Bruta = ( LB / Vendas ) x 100 | | | | |
| LB = Lucro Bruto | 2.819.058,48 | | 2.704.937,06 | |
| Vendas Líquidas | 2.819.058,48 | 100,00% | 2.704.937,06 | 100,00% |
| Margem Operacional = ( LO / Vendas ) x 100 | | | | |
| LO = Lucro Operacional | 968.274,26 | | 999.482,03 | |
| Vendas Líquidas | 2.819.058,48 | 34,35% | 2.704.937,06 | 36,95% |
| Margem Líquida = ( LL / Vendas ) x 100 | | | | |
| LL = Lucro Líquido | 968.274,26 | | 999.482,03 | |
| Vendas Líquidas | 2.819.058,48 | 34,35% | 2.704.937,06 | 36,95% |
| ROI = ( LL / AT ) x 100 | | | | |
| LL = Lucro Líquido | 968.274,26 | | 999.482,03 | |
| AT = Ativo | 892.450,77 | 108,50% | 1.185.792,54 | 84,29% |
| Retorno sobre o P.Líquido = ( LL / PL ) x 100 | | | | |
| LL = Lucro Líquido | 968.274,26 | | 999.482,03 | |
| PL = Patrimônio Líquido | 611.946,53 | 158,23% | 998.981,40 | 100,05% |

Recife, 07 de Maio de 2025
As informações foram extraídas das folhas 01 a 274, do Livro Diário nº 26,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/926469-0, em 07/05/2025
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
Administrador

MARCELO BRITO DA CRUZ
Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
Técnico Contábil - CRC PE nº 021.140/0-3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HEx2qgE4qlxjIJm549PTwA&chave2=bivVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ|25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

15/05/2025
JUCEPE
Certifico o Registro em 15/05/2025
Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77012912324660

# JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço -- Recife – PE CEP: 52.061-040

CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE nº 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se de outra forma indicado)

**1. Contexto Operacional**

A empresa tem como principais objetivos: Suporte Técnico, Manutenção e outros serviços em tecnologia da informação estabelecida na Rua Piauí nº 162 no bairro Poço Recife -- PE registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o n. º 26.6.0022928-1.

**2. Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, as quais emanam da Lei das Sociedades Anonimas 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.255/09.

a) Apuração de Resultado
   As receitas e despesas são apuradas de acordo com o regime de competência

b) Ativos: Circulante e Não Circulante
   Os ativos são representados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicado, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Permanente
   E demonstrado ao custo de aquisição. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada.

d) Passivos: Circulante e Não Circulante
   São demonstrados e reconhecidos pelos valores históricos, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**3. Caixa e Equivalência de Caixa**

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Caixa | 2.743,27 | 3.085,64 |
| Bancos | 60.823,53 | 28.013,07 |
| Aplicações | 404.852,52 | 396.324,10 |
| | 468.419,32 | 427.422,81 |

As aplicações são classificadas na rubrica " Caixa e equivalentes de caixa", por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Recife, 07 de Maio de 2025

As Informações foram extraídas das folhas 01 a 274, do Livro Diário nº 26,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/926489-0, em 07/05/2025

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO ROBEIRO DE SOUZA
Administrador
Ident nº 1.222.243 SSP/PE
CPF nº 253.819.464-49

MARCELO BRITO DA CRUZ
Técnico Contábil - CRC PE nº 021.140/0-3
Ident nº 2.169.482 SSP/PE
CPF nº 318.201.314-91

15/05/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 15/05/2025
Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77012912324660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlxjIJm549PTwA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

# JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040

CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE nº 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se de outra forma indicado)

4. Imobilizado

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Bens e Direito de Uso | | |
| Maquinas | 93.909,38 | 93.909,38 |
| Moveis e Utensílios | 108.374,59 | 108.374,59 |
| Hardwares | 142.201,24 | 142.201,24 |
| Softwares | 18.180,42 | 18.180,42 |
| Veículos | 69.787,07 | 69.787,07 |
| | 432.452,70 | 432.452,70 |
| Depreciação | | |
| Softwares | (7.394,21) | (7.394,21) |
| Móveis e Utensílios | (26.144,71) | (22.478,20) |
| Hadwares | (93.583,61) | (92.352,14) |
| Maquinas | (8.909,73) | (5.101,30) |
| Veículos | (27.498,22) | (27.498,22) |
| | (163.530,48) | (154.824,07) |
| Intangível | | |
| Marcas | 2.392,00 | 2.392,00 |
| Concessões | 3.057,80 | 3.057,80 |
| | 5.449,80 | 5.449,80 |

Os bens e direitos em uso são demonstrados pelo custo histórico de aquisição

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas determinadas pela legislação em vigor.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com valor contábil e são incluídos no resultado.

Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou a manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos relacionados à implantação de sistemas, principalmente, serviços de consultoria, são reconhecidos como ativo e são amortizados usando-se o método linear.

Arrendamentos mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais a empresa fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arredamentos financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento).

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo recebido do arrendo) são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

Recife, 07 de Maio de 2025

As informações foram extraídas das folhas 01 a 274, do Livro Diário nº 26,

registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/926489-0, em 07/05/2025

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO ROBEIRO DE SOUZA
Administrador
Ident nº 1.222.243 SSP/PE
CPF nº 253.819.464-49

MARCELO BRITO DA CRUZ
Técnico Contábil - CRC PE nº 021.140/0-3
Ident nº 2.169.482 SSP/PE
CPF nº 318.201.314-91

15/05/2025

Certifico o Registro em 15/05/2025

JUCEPE Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281

Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 77012912324660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlxjIUm549PTwA&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ|25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

# JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço -- Recife -- PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE nº 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

NOTAS EXPLICATIVAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se de outra forma indicado)

## 5. Empréstimos e Financiamentos

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Empréstimos Banco Caixa Econômica | 115.194,87 | 48.884,78 |
| | 115.194,87 | 48.884,78 |

## 6. Patrimônio Líquido

a) Em 31 de dezembro de 2024, o capital da empresa é de R$ 150.000,00

Os resultados dos exercícios de 2024 e 2023, respectivamente apresentados no valor de R$ 968.274,26 e R$ 999.462,03 foram distribuídos da seguinte forma:

Em 2024 o titular João Francisco Ribeiro de Souza recebeu o valor de R$ 940.622,04 de distribuição .

Em 2023 o titular João Francisco Ribeiro de Souza recebeu o valor de R$ 972.408,10 de distribuição .

Recife, 07 de Maio de 2025
As informações foram extraídas das folhas 01 a 274, do Livro Diário nº 26,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/926489-0, em 07/05/2025
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO ROBEIRO DE SOUZA
Administrador
Ident nº 1.222.243 SSP/PE
CPF nº 253.819.464-49

MARCELO BRITO DA CRUZ
Técnico Contábil - CRC PE nº 021.140/0-3
Ident nº 2.169.482 SSP/PE
CPF nº 318.201.314-91

15/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 15/05/2025
Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77012912324660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HEx2ggE4qlxjIJm549PTWA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31920131491-MARCELO BRITO DA CRUZ:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta peça Contábil 09 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 09 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Piaui,162

MUNICÍPIO: Recife

BAIRRO: Poço

UF: Pernambuco

CEP: 52.061-040

REGISTRO NA JUNTA: 26.6.0022928-1

DATA DE REGISTRO: ' 14/01/2019

CNPJ: 03.203.151/0001-35

PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO: 01/01/2024 A 31/12/2024

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Recife, 07 de Maio de 2025
As informações foram extraídas das folhas 01 a 274, do Livro Diário nº 26,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25/926489-0, em 07/05/2025
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
Administrador

MARCELO BRITO DA CRUZ
Ident. nº. 2.169.482 SSP/PE - CPF nº. 318.201.314-91
Técnico Contábil - CRC PE nº 021.140/0-3

15/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 15/05/2025
Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77012912324660

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxjiJm549PTwA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31820131491-MARCELO BRITO DA CRUZ|25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

259238554

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA |
| PROTOCOLO | 259238554 - 08/05/2025 |
| ATO | 223 - BALANCO PUBLICADO |
| EVENTO | 223 - BALANCO PUBLICADO |

MATRIZ

NIRE 26600229281
CNPJ 03.203.151/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025
SOB N: 20259238554

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 25381946449 - JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA - Assinado em 15/05/2025 às 11:19:49

Cpf: 31820131491 - MARCELO BRITO DA CRUZ - Assinado em 15/05/2025 às 10:44:52

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



15/05/2025

JUCEPE
Certifico o Registro em 15/05/2025
Arquivamento 20259238554 de 15/05/2025 Protocolo 259238554 de 08/05/2025 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 77012912324660

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

# Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA |
| Natureza Jurídica: | 2062 |
| NIRE: | 26600229281 |
| CNPJ: | 03.203.151/0001-35 |
| Protocolo: | 259264890 |
| Tipo de Livro: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 26 |
| Início da Escrituração: | 01/01/2024 |
| Término da | 31/12/2024 |
| Data da Autenticação: | 07/05/2025 14:05:00 |
| N. da Autenticação: | 259264890 |
| Hash do Requerimento: | |
| Hash do Livro: | b0e33e71741834aa3d9fb516bca500373ec6ca1e934638720b4edbacbdf529f6 |

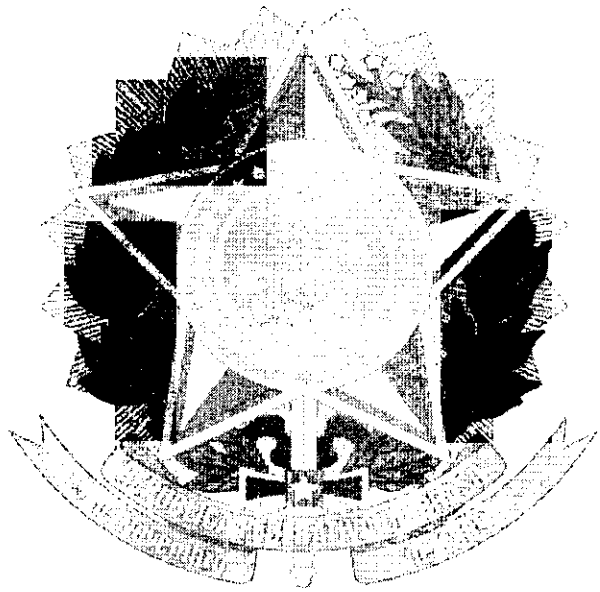
Recife - PE, 07/05/2025 14:05:00

Jessica Caroline das Chagas Moraes
Responsável pelo expediente da Secretaria Geral

## Assinantes do Livro Digital:

| | | |
|---|---|---|
| Nome: | JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA | |
| CPF: | 253.819.464-49 | |
| Assinado em: | 07/05/2025 14:05:00 | SOCIO ADMINISTRADOR |

| | | |
|---|---|---|
| Nome: | MARCELO BRITO DA CRUZ | |
| CPF: | 318.201.314-91 | |
| Assinado em: | 07/05/2025 14:05:00 | CONTADOR |



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 07/05/2025
Arquivamento 259264890 Protocolo 259264890 de 02/05/2025
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
NIRE 26600229281
Esse documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186915479943
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025
por Jessica Caroline das Chagas Moraes - Responsável pelo expediente da Secretaria Geral

NIRE: 26600229281
CNPJ: 03.203.151/0001-35
Protocolo: 259264890
Arquivamento: 07/05/2025 14:05:00
Nome Empresarial: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

## TERMO DE ABERTURA

Contém esta peça Contábil 11 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 11 e servirá para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Piauí,162

MUNICÍPIO: Recife

BAIRRO: Poço

UF: Pernambuco

CEP: 52.061-040

REGISTRO NA JUNTA: 26.6.0022928-1

DATA DE REGISTRO: 14/01/2019

CNPJ: 03.203.151/0001-35

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

RECIFE, 01 DE JANEIRO DE 2023

Recife, 17 de Abril de 2024
As informações foram extraídas das folhas 01 a 179 do Livro Diário nº 25,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR

LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA
Contador CRC/PE nº.028.274/O-8
CPF nº. 097.453.344-05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxNn6DiEy98ug&chave2=bivYHKotZXwRGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA|25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

26/04/2024
JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 *(Valores Expressos em Reais)*

### ATIVO

| | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2022 |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | | |
| DISPONÍVEL | 427.422,81 | 501.626,07 |
| Caixa e Bancos | 31.098,71 | 109.572,04 |
| Aplicações Financeiras | 396.324,10 | 392.054,03 |
| Contas a Receber | 459.679,49 | 493.527,34 |
| Créditos de Curto Prazo | 15.611,81 | 17.091,37 |
| | 902.714,11 | 1.012.244,78 |
| PERMANENTE | 283.078,43 | 214.669,80 |
| Intangível | 5.449,80 | 5.449,80 |
| Bens do Ativo Imobilizado | 432.452,70 | 355.636,90 |
| Depreciação Acumulada | (154.824,07) | (146.416,90) |
| | 283.078,43 | 214.669,80 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.185.792,54 | 1.226.914,58 |

### PASSIVO

| | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2022 |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | | |
| Fornecedores | 1.749,28 | 0,00 |
| Obrigações Trabalhistas | 66.696,88 | 76.927,71 |
| Obrigações Tributárias | 69.078,00 | 62.047,53 |
| Empréstimos | 48.884,78 | 116.031,87 |
| Outras Obrigações | 403,20 | |
| | 186.811,14 | 255.007,11 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Capital Social | 150.000,00 | 150.000,00 |
| Lucros Acumulados | 848.981,40 | 821.907,47 |
| | 998.981,40 | 971.907,47 |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.185.792,54 | 1.226.914,58 |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 *(Valores Expressos em Reais)*

| | EXERCÍCIO 2023 | ANÁLISE VERTICAL | EXERCÍCIO 2022 | ANÁLISE VERTICAL |
|---|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | 3.235.823,39 | 100,00% | 2.924.530,96 | 100,00% |
| Receitas de Serviços | 3.235.823,39 | 100,00% | 2.924.530,96 | 100,00% |
| DEDUÇÕES DAS VENDAS DE SERVIÇOS | (530.886,33) | | (483.425,56) | |
| Impostos s/ Serviços Prestados | (530.886,33) | -16,41% | (483.425,56) | -16,53% |
| RECEITA LÍQUIDA | 2.704.937,06 | 83,59% | 2.441.105,40 | 83,47% |
| LUCRO BRUTO | 2.704.937,06 | 83,59% | 2.441.105,40 | 83,47% |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | (1.748.247,05) | -54,03% | (1.464.336,76) | -49,73% |
| Despesas com Pessoal | (1.177.370,17) | -36,39% | (1.067.530,73) | -36,50% |
| Despesas Administrativas | (548.698,16) | -16,96% | (372.056,42) | -12,72% |
| Outras Despesas Operacionais | (22.178,72) | -0,69% | (14.749,60) | -0,50% |
| RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS | 956.690,01 | 29,57% | 986.768,65 | 33,74% |
| Receitas Financeiras | 54.236,32 | 1,68% | 44.642,42 | 1,53% |
| Despesas Financeiras | (11.444,30) | -0,35% | (23.783,70) | -0,81% |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 999.482,03 | 30,89% | 1.007.627,37 | 34,46% |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico onde reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.255/09, observadas os seus procedimentos e os demais exigidos pela legislação em vigor.

Recife, 17 de Abril de 2024
As informações foram extraídas das folhas 01 a 179 do Livro Diário nº 25
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR

LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA
Contador CRC/PE nº.026.274/O-9
CPF nº. 097.453.344-05

26/04/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUXaNn5DiRy9Sug&chave2=biVYHkotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

*(Valores Expressos em Reais)*

| DESCRIÇÃO | CAPITAL REALIZADO | CAPITAL A INTEGRALIZAR | RESERVA DE CAPITAL | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 01 de Janeiro de 2021 | 150.000,00 | | - | 639.159,21 | 789.159,21 |
| Integralização de Capital | | - | - | | - |
| Lucro Transferido Para Capital | | | - | | - |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | - | 1.007.627,37 | 1.007.627,37 |
| Distribuição de Lucros | - | - | - | (824.879,11) | (824.879,11) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 150.000,00 | - | - | 821.907,47 | 971.907,47 |
| Integralização de Capital | - | - | - | - | - |
| Lucro Transferido Para Capital | | - | - | - | - |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | - | - | - | | - |
| Resultado do Exercício | - | - | - | 999.482,03 | 999.482,03 |
| Distribuição de Lucros | - | - | - | (972.408,10) | (972.408,10) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 150.000,00 | - | - | 848.981,40 | 998.981,40 |

## DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

*(Valores Expressos em Reais)*

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2022 |
|---|---|---|
| Saldo no Início do Período | 821.907,47 | 639.159,21 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - |
| Saldo Inicial Ajustado | 821.907,47 | 639.159,21 |
| Resultado do Exercício | 999.482,03 | 1.007.627,37 |
| Transferência para Aumento de Capital | | |
| Saldo a Destinar | 1.821.389,50 | 1.646.786,58 |
| Dividendos Distribuídos | (972.408,10) | (824.879,11) |
| Saldo no Fim do Período | 848.981,40 | 821.907,47 |

Recife, 17 de Abril de 2024
As informações foram extraídas das folhas 01 a 179 do Livro Diário nº 25,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR

LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA
Contador CRC/PE nº.028.274/O-9
CPF nº. 097.453.344-05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSNUXaNn5DkRy95ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

26/04/2024
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

# JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piaui, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

*(Valores Expressos em Reais)*

| | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2022 |
|---|---|---|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do Exercício | 999.482,03 | 1.007.627,37 |
| Depreciação e Amortização | 8.407,17 | 5.936,93 |
| Diminuição/Aumento de Contas a Receber | 33.847,85 | (47.095,83) |
| Diminuição Outras Contas do Ativo | 1.479,56 | 8.919,96 |
| Aumento/Diminuição em Fornecedores | 1.749,28 | (2.292,80) |
| Diminuição em Contas a Pagar | (2.798,16) | (15.686,94) |
| Total das Atividades Operacionais | 1.042.167,73 | 957.408,69 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Venda de Imobilizado | - | - |
| Investimentos | - | - |
| Compra de Imobilizado | (76.815,80) | - |
| Total das Atividades de Investimento | (76.815,80) | - |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Aumento de Capital | - | |
| Ajuste Exercício Anterior | - | - |
| Diminuição de Empréstimo e Financiamentos | (67.147,09) | (31.030,23) |
| Pagamentos de Lucros e Dividendos | (972.408,10) | (824.879,11) |
| Total das Atividades de Financiamento | (1.039.555,19) | (855.909,34) |
| Diminuição Líquido nas Disponibilidades | (74.203,26) | 101.499,35 |
| Disponível no Término dos Períodos: 2023e 2022 | 427.422,81 | 501.626,07 |
| Disponível no Início dos Períodos: 2023 e 2022 | 501.626,07 | 400.126,72 |
| Resultado Final do Fluxo de Caixa | (74.203,26) | 101.499,35 |

Recife, 17 de Abril de 2024
As informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 25,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024
A sociedade não possui conselho fiscal instalado

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Identi. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR

LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA
Contador CRC/PE nº.028.274/O-9
CPF nº. 097.453.344-06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq6RbSWUMxNn6DxRy95ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

26/04/2024
JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores Expressos em Reais)

| | EXERCÍCIO 2023 | EXERCÍCIO 2022 |
|---|---|---|
| 1. Receitas Líquidas | 3.235.823,39 | 2.924.530,96 |
| Vendas de Mercadorias, produtos e Serviços | 3.235.823,39 | 2.924.530,96 |
| Provisão para devedores duvidosos | - | - |
| Outros Resultados operacionais | | - |
| 2. Insumos Adquiridos de terceiros | 1.071.177,32 | 849.545,05 |
| Materiais Consumidos | - | - |
| Outros custos de produtos e serviços vendidos | 530.886,33 | 483.425,56 |
| Energia, serviços de terceiros e outras despesas | 540.290,99 | 366.119,49 |
| Perda na realização de ativos | | |
| 3. Valor Adicionado Bruto (1-2) | 2.164.646,07 | 2.074.985,91 |
| 4. Retenções | 8.407,17 | 5.936,93 |
| Depreciação, amortização e exaustão | 8.407,17 | 5.936,93 |
| 5. Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4) | 2.156.238,90 | 2.069.048,98 |
| 6. Valor Adicionado Recebido em Transferência | 54.236,32 | 44.642,42 |
| Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimentos avaliados ao custo | | |
| Receitas Financeiras | 54.236,32 | 44.642,42 |
| Aluguéis e Royalties | - | |
| 7. Valor Adicionado a Distribuir (5 + 6) | 2.210.476,22 | 2.113.691,40 |
| 8. Distribuição do Valor Adicionado | 2.210.476,22 | 2.113.691,40 |
| Pessoal e encargos | 1.177.370,17 | 1.067.530,73 |
| Impostos, taxas e contribuições | 22.178,72 | 14.749,60 |
| Juros e Aluguéis | 11.444,30 | 23.783,70 |
| Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos | | - |
| Lucros Retidos/prejuízos do exercício | 999.482,03 | 1.007.627,37 |

Recife, 17 de Abril de 2024
As informacões foram extraídas das folhas 01 a 179 do Livro Diário nº 25,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informacões aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR

LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA
Contador CRC/PE nº.028.274/O-9
CPF nº. 097.453.344-05



26/04/2024
JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07453344405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8pbSW7XNn6kFy98ug&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FJLw

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em: 14/01/2019

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

*(Valores Expressos em Reais)*

| | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital opções outorgadas e Ações em Tesouraria (1) | Reservas de Lucros (2) | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes (3) | Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora | Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas. | Patrimônio líquido consolidado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 01 de janeiro de 2022** | 150,000,00 | | | 639,159,21 | | | | 789,159,21 |
| Aumento de Capital | | | | - | | | | - |
| Gastos com Emissão de Ações | | | | - | | | | - |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | | | | - | | | | - |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | | | | - | | | | - |
| Ações em Tesouraria Vendidas | | | | - | | | | - |
| Dividendos | | | | (824,879 11) | | | | (824,879,11) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | - | | | | - |
| Transações de Capital com os Sócios | | | | | | | | -35,719,90 |
| Lucro Líquido do Período | | | | 1,007,627,37 | | | | 1,007,627,37 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | | | | |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | | | | |
| Equiv. Patrim. S/ Ganhos Abrang. De Coligadas | | | | | | | | |
| Ajustes de Conversão do Período | | | | | | | | |
| Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período | | | | | | | | |
| Outros Resultados Abrangentes | | | | | | | | 0,00 |
| Reclassific. P/ Resultado – Aj. Instrum. Financ. | | | | | | | | |
| Resultado Abrangente Total | | | | | | | | 1,007,627,37 |
| Constituição de Reservas | | | | | | | | |
| Realização da Reserva Reavaliação | | | | | | | | |
| Tributos sobre a realização da Reserva de Reavaliação | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | 150,000,00 | - | - | 821,907,47 | - | - | - | 971,507,47 |
| Aumento de Capital | | | | | | | | - |
| Gastos com Emissão de Ações | | | | | | | | - |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | | | | | | | | - |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | | | | | | | | - |
| Ações em Tesouraria Vendidas | | | | | | | | - |
| Dividendos | | | | (972,408 10) | | | | (972,408,10) |
| Transações de Capital com os Sócios | | | | | | | | -500,63 |
| Lucro Líquido do Período | | | | 999,482,03 | | | | 999,482,03 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | | | | |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | | | | |
| Equiv. Patrim. S/ Ganhos Abrang. De Coligadas | | | | | | | | |
| Ajustes de Conversão do Período | | | | | | | | |
| Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período | | | | | | | | |
| Outros Resultados Abrangentes | | | | | | | | 0,00 |
| Reclassific. P/ Resultado – Aj. Instrum. Financ. | | | | | | | | |
| Resultado Abrangente Total | | | | | | | | 999,482,03 |
| Constituição de Reservas | | | | | | | | |
| Realização da Reserva Reavaliação | | | | | | | | |
| Tributos sobre a realização da Reserva de Reavaliação | | | | | | | | |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | 150,000,00 | - | - | 848,981,40 | - | - | - | 998,981,40 |

Recife, 17 de Abril de 2024
As informações foram extraídas das folhas 01 à 179 do Livro Diário nº 25.
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Inscrição nº 1.222.241 ESP/PE - CPF nº 253.815.484-49
TITULAR

LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA
o
CPF nº: 097.453.344-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMxNn6DkFy9Sug&chave2=biYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

26/04/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

## QUADRO CLÍNICO DE ÍNDICES - ANÁLISE POR INDICADORES

| INDICE - FORMULA | EXERCICIO 2023 Em Real | EXERCICIO 2023 INDICES | EXERCICIO 2022 Em Real | EXERCICIO 2022 INDICES |
|---|---|---|---|---|
| **ÍNDICE DE LIQUIDEZ** | | | | |
| Liquidez Imediata = (DI / PC ) | | | | |
| DI = Disponível | 427.422,81 | | 501.626,07 | |
| PC = Passivo Circulante | 186.811,14 | 2,29 | 255.007,11 | 1,97 |
| Liquidez Corrente = ( AC / PC ) | | | | |
| AC = Ativo Circulante | 902.714,11 | | 1.012.244,78 | |
| PC = Passivo Circulante | 186.811,14 | 4,83 | 255.007,11 | 3,97 |
| Liquidez Seca = ( AC - Estoques) / PC | | | | |
| AC = Ativo Circulante | 902.714,11 | | 1.012.244,78 | |
| Estoques | - | | - | |
| PC = Passivo Circulante | 186.811,14 | 4,83 | 255.007,11 | 3,97 |
| Liquidez Geral = ( AC + RLP ) / ( PC + ELP ) | | | | |
| AC = Ativo Circulante | 902.714,11 | | 1.012.244,78 | |
| RLP = Realizável a Longo Prazo | - | | - | |
| PC = Passivo Circulante | 186.811,14 | | 255.007,11 | |
| ELP = Exigível a Longo Prazo | - | 4,83 | - | 3,97 |
| Solvência Geral = AT / ( PC + ELP ) | | | | |
| AT = Ativo | 1.185.792,54 | | 1.226.914,58 | |
| PC = Passivo Circulante | 186.811,14 | | 255.007,11 | |
| ELP = Exigível a Longo Prazo | - | 6,35 | - | 4,81 |
| **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** | | | | |
| Endividamento Total = ( PC + ELP ) / AT | | | | |
| PC = Passivo Circulante | 186.811,14 | | 255.007,11 | |
| ELP = Exigível a Longo Prazo | - | | - | |
| AT = Ativo | 1.185.792,54 | 0,16 | 1.226.914,58 | 0,21 |
| Garantia Capitais Terceiros = ( PC + ELP ) / PL | | | | |
| PC = Passivo Circulante | 186.811,14 | | 255.007,11 | |
| ELP = Exigível a Longo Prazo | - | | - | |
| PL = Patrimônio Líquido | 998.981,40 | 0,19 | 971.907,47 | 0,26 |
| Imobilização Capital Próprio = ( AP / PL ) | | | | |
| AP = Ativo Permanente | 283.078,43 | | 214.660,80 | |
| PL = Patrimônio Líquido | 998.981,40 | 0,28 | 971.907,47 | 0,22 |
| **ÍNDICE DE RENTABILIDADE OU LUCRATIVIDADE EM ( % )** | | | | |
| Margem Bruta = ( LB / Vendas ) x 100 | | | | |
| LB = Lucro Bruto | 2.704.937,06 | | 2.441.105,40 | |
| Vendas Líquidas | 2.704.937,06 | 100,00% | 2.441.105,40 | 100,00% |
| Margem Operacional = ( LO / Vendas ) x 100 | | | | |
| LO = Lucro Operacional | 999.482,03 | | 1.007.627,37 | |
| Vendas Líquidas | 2.704.937,06 | 36,96% | 2.441.105,40 | 41,28% |
| Margem Líquida = ( LL / Vendas ) x 100 | | | | |
| LL = Lucro Líquido | 999.482,03 | | 1.007.627,37 | |
| Vendas Líquidas | 2.704.937,06 | 36,96% | 2.441.105,40 | 41,28% |
| ROI = ( LL / AT ) x 100 | | | | |
| LL = Lucro Líquido | 999.482,03 | | 1.007.627,37 | |
| AT = Ativo | 1.185.792,54 | 84,29% | 1.226.914,58 | 82,13% |
| Retorno sobre o P.Líquido = ( LL / PL ) x 100 | | | | |
| LL = Lucro Líquido | 999.482,03 | | 1.007.627,37 | |
| PL = Patrimônio Líquido | 998.981,40 | 100,05% | 971.907,47 | 103,68% |

Recife, 17 de Abril de 2024
As informações foram extraídas das folhas 01 a 178 do Livro Diário nº 25,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/055853-0, em 05/04/2024
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Identt. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR

LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA
Contador CRC/PE nº.028.274/O-0
CPF nº. 097.453.344-06

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8BbSWUMxNn6DkFy98ug&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

26/04/2024
JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

# JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040

CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE nº 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se de outra forma indicado)

**1. Contexto Operacional**

A empresa tem como principais objetivos: Suporte Técnico, Manutenção e outros serviços em tecnologia da informação estabelecida na Rua Piauí nº 162 no bairro Poço Recife – PE registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o n. º 26.6.0022928-1.

**2. Principais Práticas Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, as quais emanam da Lei das Sociedades Anonimas 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.255/09.

a) Apuração de Resultado

As receitas e despesas são apuradas de acordo com o regime de competência

b) Ativos: Circulante e Não Circulante

Os ativos são representados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicado, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Permanente

É demonstrado ao custo de aquisição. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada.

d) Passivos: Circulante e Não Circulante

São demonstrados e reconhecidos pelos valores históricos, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**3. Caixa e Equivalência de Caixa**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Caixa | 3.085,64 | 4.048,47 |
| Bancos | 28.013,07 | 105.523,57 |
| Aplicações | 396.324,10 | 392.054,03 |
| | 427.422,81 | 501.626,07 |

As aplicações são classificadas na rubrica " Caixa e equivalentes de caixa", por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Recife, 17 de Abril de 2024

As Informações foram extraidas das folhas 01 a 179 do Livro Diário nº 25,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

João Francisco Ribeiro de Souza
TITULAR
Ident nº 1.222.243 SSP/PE
CPF nº 253.819.464-49

Leonardo Bruno Correia Da Silva
Contador CRC/PE nº.028.274/O-9
CPF nº. 097.453.344-05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUXxNn6DkFy9Bug&chave2=bivYHKotZXwaGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA:25381946449-JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

26/04/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

# JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040

CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE nº 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se de outra forma indicado)

http://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSNUMxNn6DkFy3Sug&chave2=bivYHKoLRWAGAcKi4FiLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA|25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

## 4. Imobilizado

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Bens e Direito de Uso | | |
| Maquinas | 93.909,38 | 31.790,39 |
| Moveis e Utensílios | 108.374,59 | 102.414,59 |
| Hardwares | 142.201,24 | 133.464,43 |
| Softwares | 18.180,42 | 18.180,42 |
| Veículos | 69.787,07 | 69.787,07 |
| | 432.452,70 | 355.636,90 |
| Depreciação | | |
| Softwares | (7.394,21) | (7.394,21) |
| Móveis e Utensílios | (22.478,20) | (19.110,99) |
| Hadwares | (92.352,14) | (91.120,67) |
| Maquinas | (5.101,30) | (1.292,81) |
| Veículos | (27.498,22) | (27.498,22) |
| | (154.824,07) | (146.416,90) |
| Intangível | | |
| Marcas | 2.392,00 | 2.392,00 |
| Concessões | 3.057,80 | 3.057,80 |
| | 5.449,80 | 5.449,80 |

Os bens e direitos em uso são demonstrados pelo custo histórico de aquisição

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas determinadas pela legislação em vigor.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com valor contábil e são incluídos no resultado.

Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou a manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos relacionados à implantação de sistemas, principalmente, serviços de consultoria, são reconhecidos como ativo e são amortizados usando-se o método linear.

Arrendamentos mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais a empresa fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arredamentos financeiros são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo, no seu início, um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento).

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais (líquidos de todo incentivo recebido do arrendo) são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

Recife, 17 de Abril de 2024

As Informações foram extraídas das folhas 01 a 179 do Livro Diário nº 25,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

João Francisco Ribeiro de Souza
TITULAR
Ident nº 1.222.243 SSP/PE
CPF nº 253.819.464-49

Leonardo Bruno Correia Da Silva
Contador CRC/PE nº.028.274/O-9
CPF nº. 097.453.344-05

26/04/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040

CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE nº 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se de outra forma indicado)

5. Empréstimos e Financiamentos

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Empréstimos Banco Caixa Econômica | 48.884,78 | 116.031,87 |
| | 48.884,78 | 116.031,87 |

6. Patrimônio Líquido

a) Em 31 de dezembro de 2022, o capital da empresa é de R$ 150.000,00

Os resultados dos exercícios de 2023 e 2022, respectivamente apresentados no valor de R$ 999.482,03 e R$ 1.007.627,37 foram distribuídos da seguinte forma:

Em 2023 o titular João Francisco Ribeiro de Souza recebeu o valor de R$ 972.408,10 de distribuição .

Em 2022 o titular João Francisco Ribeiro de Souza recebeu o valor de R$ 824.879,11 de distribuição .

Recife, 17 de Abril de 2024

As informações foram extraídas das folhas 01 a 179 do Livro Diário nº 25,

registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob Pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

João Francisco Ribeiro de Souza
TITULAR
Ident nº 1.222.243 SSP/PE
CPF nº 253.819.464-49

Leonardo Bruno Correia Da Silva
Contador CRC/PE nº.028.274/O-9
CPF nº. 097.453.344-05

26/04/2024

Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

http://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUXANn6DkFy98ug&chave2=biviHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA:25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

# JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Piauí, 162 Poço – Recife – PE CEP: 52.061-040
CNPJ Nº 03.203.151/0001-35 NIRE: 26.6.0022928-1 em 14/01/2019

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta peça Contábil 11 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 11 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA: JF SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Piauí,162

MUNICÍPIO: Recife

BAIRRO: Poço

UF: Pernambuco

CEP: 52.061-040

REGISTRO NA JUNTA: 26,6,0022928-1

DATA DE REGISTRO: 114/01/2019

CNPJ: 03,203,151/0001-35

PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO: 01/01/2023 A 31/12/2023

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Recife, 17 de Abril de 2024
As informações foram extraídas das folhas 01 a 179 do Livro Diário nº 25,
registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24/955853-0, em 05/04/2024
A sociedade não possui conselho fiscal instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Ident. nº. 1.222.243 SSP/PE - CPF nº. 253.819.464-49
TITULAR

LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA
Contador CRC/PE nº.028.274/O-9
CPF nº. 097.453.344-05

26/04/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bJq8RbSNUMxNn6DkFy9Sug&chave2=blvVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09745334405-LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA|25381946449-JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

249440776

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA |
| PROTOCOLO | 249440776 - 24/04/2024 |
| ATO | 223 - BALANCO PUBLICADO |
| EVENTO | 223 - BALANCO PUBLICADO |

MATRIZ

NIRE 26600229281
CNPJ 03.203.151/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024
SOB Nº 20249440776

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|---|
| Cpf: 09745334405 - LEONARDO BRUNO CORREIA DA SILVA - Assinado em 22/04/2024 às 16:47:44 |
| Cpf: 25381946449 - JOAO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA - Assinado em 24/04/2024 às 14:42:11 |

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral



26/04/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249440776 de 26/04/2024 Protocolo 249440776 de 24/04/2024 NIRE 26600229281
Nome da empresa JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 49490895644060

Secretaria
de Recursos Hídricos
e Saneamento

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

# ATESTADO DE IDONEIDADE & CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.203.151/0001-35, sediada a Rua Piauí, 162 – Poço – CEP: 52061-047 – Recife – PE, através do Contrato nº 005/21 com a SRHS, presta serviços de Locação de Licença de Sistemas de gestão comercial e módulos de : Saneamento Rural, Negociação de débitos, convênio de arrecadação, atendimento ao Público, Gerenciador de sistemas, Agência virtual, coleta de dados e emissão simultânea de conta d'água e aviso de débito, Locação de equipamentos (impressora térmica, smartphone, bobinas);

Declaramos, que a Empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada constando que a desabone.

Recife, Data da assinatura eletrônica

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CARLOS ARAUJO DE SANTANA
Data: 08/03/2024 17:03:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Carlos de Araújo Santana
Gerente geral SISAR

Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento

GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO E A EMPRESA J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.662.837/0001-08, com sede na Av. Dr. Jayme da Fonte, nº 64, 7º andar, Santo Amaro, Recife - PE, 50110-005, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Saneamento, Sr. ARTUR PAIVA COUTINHO, nomeado pela Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, mediante o Ato nº 802, de 25/01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 26/01/2023 c/c a delegação de competências constante na Portaria SRHS nº 19/2023 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/06/2023, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35, com sede na Rua Piauí, nº 162, Bairro do Poço, na Cidade do Recife/PE, aqui representada pelo Sr. JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, nos termos dos artigos 57, IV, da Lei de Licitações e previsão da cláusula Terceira do instrumento contratual, considerando o disposto na Nota Técnica Jurídica nº 27 (Doc. SEI nº 63641262) celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 06/03/2025 a 05/03/2026, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço Locação de Licença de Sistemas de Gestão Comercial e Módulos de Saneamento Rural, Negociação de Débito, Convênio de Arrecadação, Atendimento ao Público, Gerenciador de Sistemas, Agência Virtual, Coleta de Dados e Emissão Simultânea de Conta D'água e Aviso de Débito, para atender ao SISAR, conforme valores e quantitativos previstos abaixo:

| ITEM | E-FISCO | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 520998-6 | SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - DO SOFTWARE DE GESTAO COMERCIAL E MODULOS DE: SANEAMENTO RURAL, NEGOCIACAO DE DEBITO, CONVENIO DE ARRECADACAO, ATENDIMENTO AO PUBLICO, GERENCIADOR DE SISTEMAS, AGENCIA VIRTUAL, COLETA DE DADOS E EMISSAO SIMULTANEA DE CONTA D AGUA E AVISO DE DEBITO,INCLUINDO SUPORTE, MANUTENCAO, ASSISTENCIA TECNICA VIRTUAL E PRESENCIAL, COM KITS DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS NECESSARIOS | R$ 3.617,66 | R$ 43.411,95 |
| VALOR TOTAL | | | | R$ 43.411,95 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Estadual e correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e nota(s) de empenho:
Código UG: 700401 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Código UO: 00209
Programa de Trab.: 18.544.0611.1537.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.40

2.1.1. Quando da emissão da Nota (s) de Empenho deverá ser formalizado o competente Termo de Apostilamento. [1]

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. A CONTRATADA apresentou tempestivamente, através da Carta (Doc. SEI nº 63379637), pleito de reajuste referente ao o reajuste anual (2024/2025), de acordo com a variação do índice IPCA no percentual de 4,51% de Janeiro de 2024 que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual, observadas as disposições constantes da Cláusula Sétima do Contrato mater e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO [2] [3]

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R$ 43.411,95 (quarenta e três mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 3.617,66 (três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CLÁUSULA RESOLUTIVA ("MORTE SÚBITA")

5.1. O presente contrato terá encerramento automático, independente de anuência de qualquer das partes, pela ocorrência da formalização de novo contrato oriundo do Processo SEI nº 0007800035.000036/2025-77. Ocorrendo tal fato, a CONTRATANTE deverá notificar à CONTRATADA, informando o encerramento deste instrumento contratual, devendo arcar com todos os ônus até a data do seu término.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife, data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR PAIVA COUTINHO
Data: 05/03/2025 13:18:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
CONTRATANTE

JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:03203151000135
Assinado de forma digital por JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:03203151000135
Dados: 2025.03.05 15:59:53 -03'00'

J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

[1] Solicitação para empenhamento constante no Despacho nº 64/2025 (Doc. SEI nº 63639451).

[2] Registra-se que de acordo com o disposto na Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo foi concedido o reajuste e o valor mensal reajustado é de R$ 3.427,10 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), pelo período de 11 meses, conforme o disposto na Cláusula Primeira.

[3] Registra-se que de acordo com a Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo houve um acréscimo de 6,05% (seis vírgula zero cinco por cento) o que corresponde a R$ 2.282,95 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por Maria Tereza Freire de Brito, em 05/03/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 63639655 e o código CRC C8A790A4.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-905, Telefone:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

# ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, situada na Rua Piauí nº 162, bairro Poço, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ Nº 03.203.151/0001-35, desempenha atividade nesta Autarquia há mais de 10 (Dez) anos, prestando serviços de Consultoria e Locação de Sistemas. Não havendo até a presente data nenhum fator que desabone o desempenho dos seus produtos, bem como a prestação dos seus serviços.

Declaramos que os serviços prestados pela referida empresa ao SAAE de Limoeiro do Norte – CE, situado na Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Bairro: Limoeirinho, na Cidade de Limoeiro do Norte – CE. Que possui 32.000 ligações, sempre foram realizados de acordo com a técnica e as exigências legais, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone

Locação de Licença de uso e prestação de serviço de suporte, manutenção, implantação, conversão, configuração, armazenamento em data center e treinamento do sistema comercial para faturamento de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto com os seguintes Módulos:

- Gestão Comercial – Sistema de faturamento, arrecadação e controle de contas e consumo.
- Gerenciador de Sistema – Cadastramento de funcionários, senhas, perfil de acesso e auditorias das atividades.
- Convênio Arrecadação - Recebe e processa arquivo com padrão FEBRABAM gerados por postos de arrecadação autônomos e rede bancaria.
- Negociação de Débito – Gestão de débitos, Refis, negociações, entre outros.
- Dívida Ativa, Execução Fiscal, Processo Judicial e Cartório - Integração ao software de Contabilidade Pública utilizado no Órgão.
- Atendimento ao Público – Geração de requerimento e ordem de serviço no escritório ou em campo através de Web e Smartphone.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Agência Virtual – Atendimento ao consumidor através de site e apk para emissão de 2º via, emissão de certidões, solicitação de serviços, entre outros.
- Sistema de Coleta de Leituras e emissão simultânea, através de equipamentos portáteis.
- Gerenciamento de ETA e ETE e Laboratórios

Para que produza efeito, firma o presente atestado.

Limoeiro do Norte/CE, 01 de Abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Data: 01/04/2025 13:38:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE
CNPJ Nº 07.625.932/0001-79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

# ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA**

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

## ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2025

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 09:00 (nove) horas do dia 21 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a Dispensa de Licitação nº 026/2025. Foi publicado no diário próprio no dia 15 de julho de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 16 a 18 de julho de 2025.

Foi constatado o envio de proposta de preço via e-mail e nenhuma entrega de envelopes na sede do SAAE no período de recebimento de propostas, conforme aviso de dispensa. O e-mail enviado refere-se a seguinte empresa:

1) JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35, representada pelo senhor JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, conforme ato constitutivo e alterações consolidadas.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

| EMPRESA | TIPO | V. TOTAL |
|---|---|---|
| JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI | Menor Preço Global | R$ 13.200,00 |

Fica classificada em primeiro lugar a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35, sede na Rua Piauí, 162 – Poço – CEP: 52061-047 – Recife – PE, com o menor preço global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa, JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35, apresentou as documentações exigidas no aviso de dispensa. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

| EMPRESA | CLASSIFICAÇÃO | HABILITAÇÃO | V. GLOBAL |
|---|---|---|---|
| JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI | 1º | HABILITADA | R$ 13.200,00 |

Nada mais havendo a ser tratado, às 09:25hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta remetida para publicação no diário oficial na presente data.

Sobradinho/BA, 21 de julho de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AIALA ISBAITAR SANTANA
EQUIPE DE APOIO

Rosa Maria Urias da Silva Ferreira
ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA**

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 032/2025

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 09:00 (nove) horas do dia 21 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a Dispensa de Licitação nº 026/2025. Foi publicado no diário próprio no dia 15 de julho de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 16 a 18 de julho de 2025.

Foi constatado o envio de proposta de preço via e-mail e nenhuma entrega de envelopes na sede do SAAE no período de recebimento de propostas, conforme aviso de dispensa. O e-mail enviado refere-se a seguinte empresa:

1) JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35, representada pelo senhor JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, conforme ato constitutivo e alterações consolidadas.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

| EMPRESA | TIPO | V. TOTAL |
|---|---|---|
| JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI | Menor Preço Global | R$ 13.200,00 |

Fica classificada em primeiro lugar a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35, sede na Rua Piauí, 162 – Poço – CEP: 52061-047 – Recife – PE, com o menor preço global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa, JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35, apresentou as documentações exigidas no aviso de dispensa. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA**

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

| EMPRESA | CLASSIFICAÇÃO | HABILITAÇÃO | V. GLOBAL |
|---|---|---|---|
| JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI | 1º | HABILITADA | R$ 13.200,00 |

Nada mais havendo a ser tratado, às 09:25hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta remetida para publicação no diário oficial na presente data.

Sobradinho/BA, 21 de julho de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AIALA ISBALTAR SANTANA
EQUIPE DE APOIO

ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO



Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

# AUTORIZAÇÃO
# ADJUDICAÇÃO
# HOMOLOGAÇÃO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA**

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

# AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

## Dispensa de Licitação Nº 026/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo nº 032/2025.

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | **06-0211-SAAE DE SOBRADINHO** |
| **Atividade:** | **4.126.063.2069** |
| **Fonte:** | **17990000** |
| **Elemento de Despesa:** | **33.90.39.00** |

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 032/2025, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Dispensa de Licitação nº 026/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações.

Publique-se, Sobradinho/BA, 22 de julho de 2025.

**DOMINGOS VIEIRA DA SILVA**
**Diretor Presidente do SAAE**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA**

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

AUTORIZAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo nº 032/2025.

| | |
|---|---|
| Órgão: | 06-0211-SAAE DE SOBRADINHO |
| Atividade: | 4.126.063.2069 |
| Fonte: | 17990000 |
| Elemento de Despesa: | 33.90.39.00 |

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 032/2025, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Dispensa de Licitação nº 026/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se. Sobradinho/BA, 22 de julho de 2025. **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Diretor do SAAE - DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025-SAAE

**CONTRATANTE:** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADO:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. Sobradinho/BA, 22 de julho de 2025.

# Contrato nº 025/2025

*Última atualização 24/08/2025*

**Local:** Sobradinho/BA **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

**Unidade executora:** 1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 026/2025 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 24/08/2025 **Data de assinatura:** 22/07/2025 **Vigência:** de 22/07/2025 a 22/07/2026

**Id contrato PNCP:** 24073730000180-2-000025/2025 **Fonte:** IM PUBLICAÇÕES EIRELI **Id contratação PNCP:** 24073730000180-1-000032/2025

**Objeto:**

Prestação de serviço de locação de sistema de Registro de Atendimento – R.A. em WEB e APP

**Informação complementar:**

CONTRATO

**VALOR CONTRATADO**

R$ 13.200,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 03.203.151/0001-35 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome/Razão social:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Arquivos | Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|---|---|---|
| CONTRATO | 24/08/2025 | Contrato | |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio oficial na internet destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação, contratos administrativos abarcados pela nova lei.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção distribuída, gerenciado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações [illegible] disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 [illegible] responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

# CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2025-SAAE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O SAAE DE SOBRADINHO, E DE OUTRO JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede à Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ. sob nº 24.073.730/0001-80, designada daqui em diante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, nomeado pela Decreto Municipal nº 003/2025, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado, JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ. sob nº 03.203.151/0001-35, sede na Rua Piauí, 162 – Poço – CEP: 52061-047 – Recife – PE, neste ato representada pelo Sr. JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, conforme ato constitutivo e alterações consolidades, denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 032/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 026/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA– DO SUPORTE LEGAL

**1.1** – Este contrato foi precedido de **Dispensa de Licitação tombada sob o nº 026/2025**, observados os dispositivos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1** – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência publicado juntamento com o aviso de dispensa.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MEDIDA | QT. | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do Unitário | Valor Estimado |
| 1 | Prestação de serviço de locação de sistema de Registro de Atendimento – R.A. em WEB e APP, para acompanhar as solicitações e demandas do setor de atendimento ao público, incluindo a instalação, implantação, treinamento e acompanhamento. | MÊS | 12 | 1.100,00 | 13.200,00 |

O valor total será de: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**2.2** – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.1.2 O Termo de Referência;
2.1.3 A Autorização de Contratação Direta;
2.1.4. A Proposta do contratado;
2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

3.1 – O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura deste instrumento, contados os próximos 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2. - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.3 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação na forma da Lei.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

4.2 – O valor global é de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

4.3 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.° 14.133/2021e alterações.

**4.4** - O preço da proposta abrange todas as despesas e custos da contratada, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, inclusive serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

**4.5** - O pagamento será único e pago mediante a apresentação do boleto de pagamento. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará à tesouraria toda a documentação necessária ao seu pagamento.

**4.6** - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA, autorizando-se a compensação do débito, após sua consolidação, no pagamento da fatura.

**4.7** – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1** – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | **06-0211-SAAE DE SOBRADINHO** |
| **Atividade:** | **4.126.063.2069** |
| **Fonte:** | **17990000** |
| **Elemento de Despesa:** | **33.90.39.00** |

**CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS**

**6.1** - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa a ser recolhido ao erário, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

**6.2** – A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

**6.3** – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pelo Serviço de Água e esgoto – SAAE Sobradinho/BA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de prestação de serviço, a:

a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
b) Não transferir a CONTRATANTE, quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
c) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do presente Contrato.
d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, obedecidos aos limites legais.
e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Processo de Licitação em referência.
g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação no Processo de Licitação.
h) Manter o e-mail devidamente atualizado, bem como responsabilizando-se pela conferência diária no sítio eletrônico para recebimento de notificações ou quaisquer instrumentos de comunicação congêneres;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

**8.2** - Proporcionar assistência ao pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atine ao presente contrato, oferecendo, inclusive, as instalações e materiais para desenvolvimento das atividades quando "in loco".

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

9.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018, quanto a todos os dados sensíveis a que tenham acesso ao decorrer do certame ou do contrato administrativo firmado aqui, sendo observado a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 – Os dados sensíveis necessários para a contratação devem observar a regra da finalidade, justificando o seu acesso de acordo com a boa-fé e os princípios: adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

9.3 – O contrato fica sujeito a promover alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados sensíveis, quando indicado pelo CONTRATANTE, ou qualquer autoridade constituída legalmente para

dispor sobre proteção de dados, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio de notas técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

**10.1** – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas no art. 137, 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias nas hipóteses de ausência de culpa, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

**10.2** – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

**10.3** – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

**a.1** - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
**a.2** - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
**a.3** - Interrupção ou atraso na prestação de serviço, objeto deste contrato;
**a.4** - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
**a.5** - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

**9.4** – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

**9.5** – Este contrato poderá ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

**11.1** - Além da cobrança de multa prevista cláusula sexta - das multas, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na sua execução, sem justa causa;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Serviço de Água e esgoto – SAAE Sobradinho/BA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**12.1** – Em conformidade com os artigos 140, inciso I, da Lei nº 14.133/21, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE, na seguinte forma:

a) O recebimento dos serviços será promovido pelo Serviço de Água e esgoto – SAAE Sobradinho/BA, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais.
b) Nas hipóteses de entrega em quantidade inferior ao contratado, se assim o interesse público o exigir e após termo escrito do fiscal de contratos, poderá ser recebido o objeto de forma parcial, com a respectiva glosa dos itens faltantes, e o pagamento dar-se-á na respectiva proporcionalidade.
c) O disposto na alínea "b)" dar-se-á somente em hipóteses excepcionais e que visem a ininterruptibilidade de serviço essencial, sem prejuízo de eventuais sanções por descumprimento parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**13.1** - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse contrato serão efetuados pelo servidor **RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada em 07 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1** - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

**14.2** - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao serviço efetivamente realizado.

**14.3** - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

**14.4** - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei n.º 14.133/2021 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

**14.5** - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho, na forma do art. 121 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COMUNICAÇÃO

**15.1** – Considerando a necessidade de comunicação entre as partes, e a necessidade de acompanhamento e providências em prol do interesse da Administração, a contratada informa o e-mail jf@jfconsultores.com.br para recebimento de mensagens, notificações ou qualquer comunicação congênere, ficando a CONTRATADO ciente da necessidade de acesso diário ao e-mail, acusando expressamente o teor das comunicações que lhes forem encaminhadas.

**15.2** – Caso não haja recebimento expresso, o teor da mensagem será considerado lido e totalmente ciente do expediente eletrônico no primeiro dia útil seguinte ao do envio.

**15.3** – Em caso de alteração do endereço eletrônico, é obrigação da CONTRATADA comunicar, expressamente ao SAAE a nova conta de e-mail válida, sendo desnecessária confecção de novo termo aditivo, podendo constar alteração em simples apostila ou em ato expresso do fiscal de contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16 – As partes elegem o Foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Sobradinho/BA, 22 de julho de 2025.

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE**
**CONTRATANTE**

JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:03203151000135

Assinado de forma digital por JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:03203151000135
Dados: 2025.07.22 15:19:26 -03'00'

**JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Rosa Maria Dias da Silva Ferreira

Nome: Rafael Correia de Oliveira

**FISCAL DE CONTRATO:**

**RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada em 07 de janeiro de 2025.**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
**CNPJ: 03.203.151/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:36 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.
Código de controle da certidão: **CD65.DB76.BE54.B580**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2025.000004273328-18** Data de Emissão: **14/05/2025**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/ Razão Social: **JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Endereço: **RUA PIAUI, 162**

Bairro: **POCO** Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0260935-53** CNPJ: **03.203.151/0001-35** CNAE Principal: **6209-1/00** CEP: **52.061-040**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **11/08/2025** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



Emitido em: 14/05/2025 09:02:32

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000004273260-79 Data de Emissão: 14/05/2025

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 03.203.151/0001-35

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Emitido em: 14/05/2025 08:59:33

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
142885830

# Certidão Negativa
## Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

2. CMC
297.911-0

3. Endereço
Rua Piaui, 162
BAIRRO Monteiro, CEP 52071-317, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
03.203.151/0001-35

5. Atividade Econômica
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6203-10-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

**Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade
042.7968.5437

10. Expedida em
Recife, 30 de JUNHO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
26 de JUNHO de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.203.151/0001-35
Certidão nº: 26561074/2025
Expedição: 14/05/2025, às 09:26:45
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.203.151/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.203.151/0001-35

**Razão Social:** JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

**Endereço:** R PIAUI 162 / POCO / RECIFE / PE / 52061-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/06/2025 a 26/07/2025

**Certificação Número:** 2025062705480826051716

Informação obtida em 30/06/2025 15:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/07/2025 10:10:57

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.203.151/0001-35**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JF SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.203.151/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 10:09:29 do dia 21/07/2025 , com validade até o dia 20/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RZzMXMu6Sw8p90s86a0M

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**SOBRADINHO – BA**

**PORTARIA Nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025**

*"Designa a Gestora de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a natureza de entidade autárquica do SAAE, criada pela Lei Municipal n.º 556, de 30 de dezembro de 2015, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 087, de 26 dezembro de 2023, que disciplinam a atuação do Gestor de contratos, no âmbito do Município de Sobradinho-Ba, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora, **ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA** – matrícula nº 389 (CPF nº. XXX.809.XXX-85), para exercer a função de Gestora de Contratos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em observância ao Decreto Municipal nº 087/2023 e de acordo com suas respectivas responsabilidades técnicas.

**Art. 2º.** São competências da Gestora de Contratos dentre as previstas na legislação vigente:

**I** - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

**II** - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

**III** - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**SOBRADINHO – BA**

no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

**IV** - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;

**V** - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;

**VI** - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**VII** - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**VIII** - analisar os documentos referentes ao recebimento definitivo do objeto contratado;

**IX** - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**X** - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**XI** - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

**XII** - outras atividades compatíveis com a função.

**§ 1º.** A Gestora de Contratos deverá ser previamente designado pela autoridade administrativa signatária do contrato.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**SOBRADINHO – BA**

**§ 2º.** Para o exercício da função, a gestora de contratos deverá ser formalmente cientificado da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

**§ 3º.** Na designação de que trata o parágrafo segundo, serão considerados:

**I** - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

**II** - a complexidade da fiscalização;

**III** - o quantitativo de contratos por agente público; e

**IV** - a capacidade para o desempenho das atividades.

**§ 4º.** A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 5º.** Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade máxima.

**§ 6º.** Na hipótese prevista no § 5º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

**§ 7º.** Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo da gestora do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

**Art. 3º.** A Controladoria Interna poderá expedir normas complementares para a execução das atividades de Gestão de Contratos, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais.

**CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 • Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaaesob@yahoo.com.br**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**SOBRADINHO – BA**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**DOMINGOS VIEIRA DA SILVA**
**Diretor Presidente do SAAE**

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA -
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaaesob@yahoo.com.br

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**SOBRADINHO – BA**

**PORTARIA Nº 003/2025, de 07 de janeiro de 2025**

*"Designa Fiscal de Contratos os servidores e dá outras providências."*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a natureza de entidade autárquica do SAAE, criada pela Lei Municipal n.º 556, de 30 de dezembro de 2015, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 087, de 26 dezembro de 2023, que disciplinam a atuação do fiscal de contratos, no âmbito do Município de Sobradinho-Ba, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

**I – Fiscal de Contratos:**

**a)** Fiscal de Contratos do SAAE, **RONALD LIMA LEITE**, matrícula nº 427 (CPF nº. XXX.214.XXX-30).

**Art. 2º.** Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

**Parágrafo único:** O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**SOBRADINHO – BA**

**Art. 3º.** A Controladoria Interna poderá expedir normas complementares para a execução das atividades de fiscalização dos contratos, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**DOMINGOS VIEIRA DA SILVA**
**Diretor Presidente do SAAE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA**

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

AUTORIZAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo nº 032/2025.

| | |
|---|---|
| Órgão: | 06-0211-SAAE DE SOBRADINHO |
| Atividade: | 4.126.063.2069 |
| Fonte: | 17990000 |
| Elemento de Despesa: | 33.90.39.00 |

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 032/2025, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Dispensa de Licitação nº 026/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se. Sobradinho/BA, 22 de julho de 2025. **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Diretor do SAAE - DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025-SAAE

**CONTRATANTE:** O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADO:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ.: 03.203.151/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. Sobradinho/BA, 22 de julho de 2025.

# Contrato nº 025/2025

*Último atualização 24/08/2025*

**Local:** Sobradinho/BA **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

**Unidade executora:** 1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 026/2025 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 24/08/2025 **Data de assinatura:** 22/07/2025 **Vigência:** de 22/07/2025 a 22/07/2026

**Id contrato PNCP:** 24073730000180-2-000025/2025 **Fonte:** IM PUBLICAÇÕES EIRELI **Id contratação PNCP:** 24073730000180-1-000032/2025

**Objeto:**

Prestação de serviço de locação de sistema de Registro de Atendimento – R.A. em WEB e APP

**Informação complementar:**

CONTRATO

**VALOR CONTRATADO**

R$ 13.200,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 03.203.151/0001-35 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome/Razão social:** JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Arquivos | Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|---|---|---|
| CONTRATO | 24/08/2025 | Contrato | |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em Lei de cada ente federativo e entidades administrativos abarcados pelo novel diploma.

Regido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma consciência de dever legal homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

# PARECER DO CONTROLE INTERNO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOBRADINHO – BA**

**CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS

DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLE INTERNO

**ATT.:** Sr. Cristiano Santos - Controlador Interno

Prezado Senhor,

Solicito de V. Exa. parecer da Controladoria Interna do SAAE, acerca dos autos do **Processo Administrativo Licitatório nº 032/2025**, **conclusos na presente data** e encaminhados junto a este despacho. Objeto para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender assim as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme os preceitos da Constituição Federal de 1988, Diplomas Infra Constitucionais, Decretos Municipais números 085/2023 e 086/2023, como também dos princípios elencados no Direito Público, Direito Administração Pública e na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Federais correlativos e Instruções Normativas e recomendações acerca da matéria.

Sobradinho/BA, 22 de julho de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
**Agente de Contratação/Pregoeiro**
**Portaria Nº 001/2025**

Parecer Técnico - Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Processo:** Nº 032/2025 - DL

**Critério:** Menor Preço.

**Procedimento:** Dispensa de Licitação Nº 026/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de atendimento ao público web/app, visando atender as necessidades da autarquia municipal.

**Da Análise do Processo de Dispensa**

O procedimento administrativo de dispensa de licitação foi formalizado com base na Lei Federal nº 14.133/2021. A dispensa se enquadra no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois a aquisição de equipamentos de informática está dentro do limite de valor previsto na lei.

O processo está instruído com as seguintes peças:

- Autorização do Chefe do Executivo para abertura do processo administrativo.
- Informação da Secretaria Municipal de Finanças sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de saldo para o custeio da contratação.
- Atendimento aos requisitos de habilitação.
- Razão da escolha do fornecedor.
- Autuação, enquadramento da modalidade e solicitação de parecer jurídico.
- Parecer da Assessoria Jurídica Municipal.
- Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.
- Parecer jurídico favorável à homologação do resultado.

A empresa habilitada é a JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 03.203.151/0001-35, que apresentou a melhor proposta no valor de R$ 13.200,00.

Dos Prazos

A dispensa foi publicada no Diário Oficial da autarquia e no PNCP A comparação de preços e aquisição ocorreram conforme os termos do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que houvesse impugnações ao Instrumento Convocatório.

**Do Julgamento**

A empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.203.151/0001-35, obteve os melhores preços para a administração pública, fornecendo seus produtos por R$ 13.200,00. Os documentos de habilitação estão adequados às exigências do edital.

**Conclusões**

Após a análise do procedimento de dispensa, conclui-se que ele está em conformidade com a legislação vigente e apto para prosseguir para as próximas etapas. Portanto, o parecer é favorável ao resultado da Dispensa de Licitação, cujo vencedor é a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 03.203.151/0001-35, com o preço de R$ 13.200,00.

Sobradinho-Ba, 21 de julho de 2025.

Cristiano Marques Santos
**Controlador do Município**
**Dec. 012/2025**